



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 976/2023

Prorroga o prazo de validade da Portaria nº 208, de 31 de janeiro de 2023, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 208, de 31 de janeiro de 2023, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos ocorridos conforme as Comunicações Internas nº 375/2022 e 975/2022, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama e os artigos 482, 493, e 494 da Consolidação das Leis do Trabalho, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA: Assinado de forma digital por HERMES
PIMENTEL DA SILVA:02524027902
Dados: 2023.05.22 11:33:08 -03'00'

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / maio / 20 23
DE N.º 12.734
UMUARAMA 23 / 05 20 23
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS